1º Serviço de Registro de Imóveis, Cível de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos de Dívidas.
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO SIDROLÂNDIA - MS

Matrícula	Ficha	
1.436	01	24.11.83

IMÓVEL: LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 05 DO CONJUNTO HABITACIONAL RS NA COLÔNIA QUEBRA COCO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

Um lote de terreno sob nº 08 da quadra nº 05, no Conjunto Habitacional RS na Colônia Quebra-Coco neste municipio de Sidrolandia-MS., com as seguintes medidas: ao norte, com 10,00 metros; ao sul, com 10,00 metros; a Leste, com / 25,00 metros e oa Oeste, com 25,00 metros, perfaznedo uma área total de 250, 00 metros quadrados.- PROPRIETARIO: DESTILARIA RS S/A., com sede na cidade de Assis-SP., constituida do CGC/MF sob nº 47.240.585/0003-80.- REGISTRO ANTERIOR: Mat.529 ficha 01 do livro 02 neste Cartório de Registro Imobiliário

Sidrolandia-MS 11.11.83 Dou fé.

AV.01
Certifico que se procede esta averbação para constar a mudança da razão social de DESTILARIA RS S/A para **USINA SANTA OLINDA-AÇÚCAR E ÁLCOOL – CGC MF sob n. 47.240.585/0001-80**, conforme Ata da *Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 1994, da empresa Usina Santa Olinda S/A* Açúcar e Álcool, com sede na Av. da Abolição, 5.151, sala 02, Fortaleza-CE, ata registrada na JUCEC-Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. 23348.039, em 07 de junho de 1994 e Ata n. 23348.040 de 07-06-94, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. Dou fé. Sidrolândia(MS), 25 de junho de 2002. O Oficial./

AV.02
Certifico que se procede esta averbação para constar que foi declarada a indisponibilidade dos bens da proprietária USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, conforme Decisão proferida pelo Dr. Sérgio Henrique Bonaehela, Juiz Federal Substituto, nos Autos n. 2003 60.00.005653-4, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTROS, constante do Oficio n. 140/2003-SD03, datado de 26 de maio de 2003, assinado por Lucimar Nazário da Cruz Machulek, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Primeira Subseção Judiciária da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul. Dou fé. Sidrolândia(MS), 02 de junho de 2003. O Oficial.

AV.03
Certifico que se procede esta averbação para constar os termos do Oficio n. 207/2003-SD03, datado de 24 de julho de 2003, assinado por Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria da Primeira Subseção Judiciária da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, extraido dos autos n. 2003.60.00.005663-4, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Álcool e Outros, que comunica que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu decisão nos autos do Agravo de Instrumento n. 2003.03.00.041818-2, em que deferiu efeito suspensivo para sustar a decisão agravada, afastando a indisponibilidade dos bens da empresa Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Álcool (CNPJ n. 47.240.585/0002-61), constante da averbação AV.02. Dou fé. Sidrolândia(MS), 25 de julho de 2003. O Oficial.////////////////////////////////

R.04
TITULO- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 005 do livro 547, em data de cinco de julho do ano dois mil e um (05-07-2001), pelo Tabelião do 3(terceiro) Oficio de Notas e dos Protestos da Comarca de Campo Grande(MS). **TRANSMITENTE – USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL,** inscrita no CNPJ sob n. 47.240.585/0001-80, com sede social a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 2466, 8 andar, sala 82-A, Cerqueira César, na cidade de São Paulo(SP), neste ato representada por Takashi Ueno, brasileiros, casados, portador do RG n.12.831.961.SSPSP e CPF n. 012.687.678.91, residente e domiciliado em Campo Grande(MS). conforme procuração lavrada pelo 39 Subdistrito Vila Madalena, Comarca de São Paulo(SP), no livro n. 140 fl.092, em 28-06-2001. **ADQUIRENTE – JOTAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.,** CNPJ MF sob n. 35.552.439/0001-01, com sede na rua Capitão Antônio Rosa, n. 376, 11ºAndar, Pinheiros, São Paulo-SP, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Alberto Fernandes- RG n. 5.167.564-X-SSPSP e CPF 710.787.978.20, com escritório à rua Cap. Antônio Rosa n. 376, 11 andar, Pinheiros(SP) e pelo seu Diretor Fernando Gomes Perri, RG n. 6.042.356.SSPSP e CPF n. 023.514.028.71, com escritório na rua Cap. Antônio Rosa, n. 376, 11 andar, Pinheiros, São Paulo(SP). **VALOR**- R$5.000,00(Cinco mil reais), valor em conjunto com os demais lotes do Conjunto Habitacional RS. **TRIBUTOS** – Guia de ITBI n. 4471- valor recolhido R$1.798,00- Avaliação do total do conjunto Habitacional RS R$89.900,00; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal sob n. 4.354.516 e Certidão Negativa de Débito do INSS sob n. 272022001-21003030. Certidão negativa de tributos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS. **CONDIÇÕES DO CONTRATO** – Responder pela evicção de direito, quando chamado à autoria. Dou fé. Sidrolândia(MS), 12 de Agosto de 2003. O Oficial.////////////////////////

AV.05

continua no verso

AV.05

Certifico que se procede esta averbação para constar a ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, lavrada às folhas 027 do livro 549, protocolo 1.453/01 do Tabelião do 3° Oficio de Notas e dos Protestos da Comarca de Campo Grande(MS), datada de vinte e quatro de agosto do ano dois mil e um (24-08-2001), em que são partes, como Outorgante e reciprocamente Outorgado: USINA SANTA OLINDA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, acima qualificada, representada por Takashi Ueno, acima qualificada; e de outro lado, JOTAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, representada pelo seu Diretor Superintendente Alberto Fernandes e Fernando Gomes Perri, pelo qual declaram que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fl. 005 e 007 do livro 547 do Cartório de Notas do 3° Oficio de Campo Grande(MS), a primeira vendeu a segunda um loteamento denominado Conjunto Habitacional RS, edificado no lote de terreno determinado sob n. 50-A do Loteamento da Fazenda Alegre, no município de Sidrolândia-MS., sendo que na citada escritura os lotes foram descritos conforme a matrícula n. 529, livro 02 do Cartório do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia(MS), quando na verdade os mesmos já possuem matrículas próprias, e que pela presente Escritura, vem retificá-la para constar corretamente a descrição dos imóveis , conforme matrículas ns. 1.394 a 1.458 deste Cartório, e assim retificando a Escritura nessa parte ratificam-na, nas demais partes, para que com a retificação feita continue produzindo os seus devidos e legais efeitos. Dou fé. Sidrolândia(MS), 12 de Agosto de 2003. O Oficial.//////////////////////////

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula 1436 e tem valor de certidão (Art.19 § 1° da Lei 6.015/73). **Dou fé**. Protocolo n° 32.783. Emolumentos: R$ 29,00. Funjecc (10%): R$ 2,90. Funadep (6%): R$1,74. ISSQN: R$ 1,45. Fundpge (4%): R$1,16. Feadmp/MS(10%): R$2,90. Selo R$1,50. Total: R$ 40,65. Selo Digital ABQ57868-826-NOR Consulte em (www.tjms.jus.br). Sidrolândia-MS, 22 de abril de 2019.

Oficial/Escrevente Autorizado(a)

Adriane Olmedo de Arruda
Oficiala Substituta
Sidrolândia - MS

Rua Santa Catarina, 705-Centro-Sidrolândia-MS, CEP:79170-000
Fone: (67)3272-1787/Fax: (67)3272-2492

1° Ofício de Registros de Imóveis, Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos de Dívidas
R.: Santa Catarina, 705 - Centro - Fone: (67) 3272-1787
Cep: 79.170-000 - Sidrolândia - MS
cri@cartoriosidro.com.br

Edvaldo Silva de Arruda
Oficial Registrador
Selo Digital Consulta: www.tjms.jus.br